

ATA Nº 39 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de Carangola/MG. Aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00h (nove horas), na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Pedro de Oliveira, 224 – Centro, Carangola/MG, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os conselheiros: José Carlos Alves da Rocha, Presidente do CMDPI; Liha Gripp da Silva, conselheira suplente, representante do CREAS; Marlus de Souza Lourenço, conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Marlene de Oliveira Santos, conselheira titular e Matheus Francisco Ribas da Silva, conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Luciana do Carmo Narciso, conselheira suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura. A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho e teve como pauta: Registro da ata de eleição e posse do CMDPI para o biênio de 2020/2022, regularização do Fundo Municipal do Idoso de Carangola/MG, junto aos órgãos competentes, registro do Fundo Municipal do Idoso de Carangola/MG, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e a regularização do Regimento Interno do Conselho (CMDPI). Como na reunião anterior tivemos dificuldade para realizar a reunião, pois os representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura, os representantes do Rotary Clube de Carangola e da Associação do Bairro Santo Onofre (ABASO) até o momento de iniciar a reunião não tinham comparecidos. Ligamos para as secretarias de saúde e cultura solicitando a presença dos conselheiros. Chegando todos representantes, o Sr. José Carlos iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e passou a palavra para a senhora Maria Luiza que apresentou aos presentes as orientações recebidas do contador sobre a documentação do conselho que se encontra irregular. Segundo a Maria Luiza o contador orientou a refazer a ata da reunião do Conselho (CMDPI) realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2020, e incluir na ata a eleição e posse do conselho e a regularização do Fundo Municipal do Idoso de Carangola/MG, junto aos órgãos competentes e o Registro do Fundo Municipal do Idoso de Carangola/MG, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), tendo em vista que o fundo do conselho não tem CNPJ. Diante das informações apresentadas e da necessidade de regularizar a situação do conselho, foi aprovado por unanimidade de todos os presentes que as orientações acima citadas, fossem incluídas na ata de nº 34 do dia 10 (dez) de setembro de 2020. Em relação à regularização do regimento interno do conselho, a senhora Liha Gripp da Silva, colocou a disposição de regularizar assim que voltar das férias. Maria Luiza ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões, argumentando que sem a participação dos representantes não existe conselho. Informou ainda, sobre as cobranças recebidas pelo Ministério Público em relação ao funcionamento do conselho e das pendências encontradas. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. José Carlos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, eu, Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente ata que será lida, e se aprovada, será assinada pelos presentes.

*Maria Luiza Moura dos Santos, Marlus de Souza Lourenço, Liha Gripp da Silva, Luciana do Carmo Narciso*